Escola Superior
de Tecnologia
da Saúde
Universidade Politécnica de Coimbra

EDITAL

Microcredenciação em Comunicação e Humanização em Saúde

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Comunicação e Humanização em Saúde, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. As competências relacionais e humanísticas são determinantes no profissionalismo e no cuidado centrado na pessoa. A realidade atual dos serviços de saúde requer o aprimoramento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores do foro comunicacional e humano para enfrentar as novas transformações demográficas, epidemiológicas, tecnológicas e organizacionais.

 O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 16 horas de contacto, correspondente a 4 ECTS.

 Área científica predominante: Ciências Sociais (CS), com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 310 – Ciências Sociais e do Comportamento, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

 O curso é composto por uma unidade curricular (UC), assente num modelo de formação com vertente teórica (T) e teórico-prática (TP).

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.

3. Podem candidatar-se à presente Microcredenciação os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, os estudantes do 4.º ano da licenciatura e estudantes inscritos nos Mestrados, ministrados na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC).

4. Os candidatos que reúnam as condições previstas no número anterior são admitidos, seriados e selecionados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

 - **10 vagas para candidatos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica:**

 Os candidatos são admitidos a concurso e seriados, numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a classificação atribuída à Experiência Profissional, atribuindo-se um valor por cada ano completo de exercício de funções na área do curso, até ao máximo de 20 valores.

 Quando duas candidaturas obtenham a mesma classificação, o critério de desempate, a aplicar sucessivamente, serão os seguintes:

 1. Candidatos que colaborem com a ESTeSC como monitores de estágio, ensino clínico ou projetos de investigação;
 2. Classificação final da habilitação de curso superior.

 - **10 vagas para candidatos estudantes inscritos no 4.º ano da Licenciatura e estudantes de Mestrados ministrados na ESTeSC:**

 Os candidatos são admitidos a concurso e seriados, numa escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a média aritmética ponderada das classificações das unidades curriculares concluídas no ciclo de estudos (Licenciatura ou Mestrado), à data da candidatura.

 Quando duas candidaturas obtenham a mesma classificação, o critério de desempate a aplicar será o seguinte:

 1. Número de ECTS concluídos no ciclo de estudo, à data da candidatura.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, através da submissão na plataforma https://inforestudante.ipc.pt/, devendo ser acompanhadas da digitalização, em formato pdf, dos seguintes documentos:

 a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);

 b) Mediante a condição do candidato, terá de entregar os seguintes comprovativos:

 Candidatos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica:

 i. Documento comprovativo de habilitação de curso superior, com informação da classificação final [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura];

 ii. Resumo curricular (máximo 1 página), e respetivos comprovativos, nomeadamente comprovativo da experiência profissional como Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica e comprovativo de colaboração com a ESTeSC;

 Estudantes inscritos no 4.º ano da Licenciatura e estudantes inscritos nos Mestrados ministrados na ESTeSC:

 i. Certificado de Matrícula no 4.º Ano da Licenciatura ou nos Mestrados ministrados na ESTeSC.

 c) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

 No final do processo de candidatura, o candidato deverá imprimir ou guardar o comprovativo do pagamento dos emolumentos devidos, bem como o comprovativo da submissão da candidatura. A candidatura apenas será considerada válida após o pagamento da respetiva taxa de candidatura até ao último dia do período de candidaturas.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 30 de novembro de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 9 de dezembro de 2026;
 - Reclamações: até 11 de dezembro de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 15 de dezembro de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 16 de dezembro de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em https://inforestudante.ipc.pt/, no prazo estabelecido no presente Edital.
 Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
 A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso:
 - 10 vagas para candidatos com o título de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica;
 - 10 vagas para estudantes inscritos no 4.º ano de Licenciaturas ou inscritos em Mestrados ministrados na ESTeSC.

 Caso não sejam preenchidas as vagas fixadas para cada um dos contingentes, as vagas sobrantes podem ser transferidas para outro contingente onde o número de candidatos seja superior ao das vagas fixadas.

9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 12 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 5 de janeiro de 2027 a 16 de janeiro de 2027, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

 Taxa de candidatura: 25€;

 Taxa de matrícula/ inscrição: 25€;

 Propina: 150€ (Pagamento em 2 prestações mensais, a primeira no valor 50€ paga no ato da matrícula e a última prestação no valor de 100€ vence a 8 de janeiro de 2027).

12. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 15% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.
 A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Comunicação e Humanização em Saúde tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.
 Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

13. A classificação final do curso de Microcredenciação em Comunicação e Humanização em Saúde corresponderá à classificação obtida na UC que integra o plano de estudos.

14. A atribuição de um Certificado de Conclusão da Microcredenciação em Comunicação e Humanização em Saúde será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra da Universidade Politécnica de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

15. Júri:

 Presidente: Ana Paula Monteiro Amaral (Coordenadora do curso)

 Vogal: Margarida Tenerente dos Santos Pocinho

 Vogal: Maria Alexandra de Albuquerque André

16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Assinado por: **Telmo António dos Santos Pereira**
Num. de Identificação: 10832584
Data: 2026.10.14 15:44:59+01'00'

CHAVE MÓVEL

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Sociais (CS).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Comunicação e Humanização em Saúde.

Unidades Curriculares	**Horas Contacto**	**Horas trabalho totais**	**ECTS**	**Área Científica**
Comunicação e Humanização em Saúde	T-8; TP- 8	106	4	CS
TOTAL	**Total: 16**	**106**	**4**	

Conteúdos programáticos

Comunicação e Humanização em Saúde

Fundamentos da comunicação em saúde;

Comunicação interpessoal com utentes e acompanhantes;

Comunicação intrapessoal (reflexão e autoconhecimento);

Comunicação intra e interprofissional;

Contextos comunicacionais específicos (comunicação estrutural, organizacional, de risco e com os *Mass Media*);

Evolução e conceptualização da humanização em saúde;

Cuidados centrados na pessoa e práticas humanizadas;

Capacidade relacional (Empatia, relação terapêutica, literacia em saúde e aliança terapêutica).